



PROJETO DE LEI PL./0168.2/2013

Declara de Utilidade Pública a ARAD – Associação de Recuperação e Prevenção do Alcoolismo e Outras Drogas.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ARAD – Associação de Recuperação e Prevenção do Alcoolismo e Outras Drogas, com sede no município de Canoinhas.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do art. 2º da Lei Estadual 15.125/2010;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Antônio Aguiar

Lido no Expediente
39ª Sessão de 22/09/13
Às Comissões de:
Justiça
Povo Brasileiro
Secretário



JUSTIFICATIVA

Trago à consideração deste Parlamento proposta de lei que visa declarar de utilidade pública a ARAD – Associação de Recuperação e Prevenção do Alcoolismo e Outras Drogas, com sede no município de Canoinhas.

Trata-se de uma entidade que, conforme seu estatuto social, não tem fins lucrativos e se enquadra nas exigências da Lei Estadual 15.125/2010, eis que promove vínculos de solidariedade e cooperação entre os membros da comunidade, solidificando o espírito associativo, bem como atividades que tenham como objetivo a otimização dos padrões de renda, assistência social, defesa dos direitos humanos, a ética, a paz, a cidadania e educação dos associados e seus familiares

Frente aos propósitos da referida entidade (nos termos de seu estatuto), para que a mesma possa usufruir dos direitos e vantagens da lei vigente, solicito aos Excelentíssimos Senhores Deputados a aprovação da presente proposição, para conceder à ARAD – Associação de Recuperação e Prevenção do Alcoolismo e Outras Drogas, com sede no município de Canoinhas, o Título de Utilidade Pública.

Deputado Antonio Aguiar